



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22-19-CBMSC, ORIUNDO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107-18-CBMSC,  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA  
CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR –  
CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA A.V.  
COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME  
REFERENTE AO FORNECIMENTO  
PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PARA O CBMSC PARA O ANO DE 2019.**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Tenente Coronel BM Richard Sass Braum, Diretor Interino de Logística e Finanças - DLF, portador do CPF no 812.373.169-8, e de outro lado a empresa, A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, estabelecida na Rua Edgar Linhares, nº 742, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, CEP 88.336-210, telefone (47) 3360-8485, e-mail: [avcomerciovarejista@gmail.com](mailto:avcomerciovarejista@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.182/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(ua) Representante, Sr(a) Arilson José Alves, portador do CPF nº 294.019.099-20, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a supressão dos saldos dos itens do LOTE 1 destinados à OBM em Balneário Barra do Sul (SAT) e do itens do LOTE 1 e LOTE 2 destinados às OBMs em Jaraguá do Sul (SAT) e Joinville (SAT), equivalente a 49,97% (R\$73.134,49) do valor total do contrato nº 22-19-CBMSC e a consequente adequação dos valores, justificada no compromisso assumido pelo Governador na redução de despesas por meio de iniciativas vinculadas à dimensão Governança e Eficiência do Plano de Trabalho e na determinação do Secretário de Estado da Administração em não adquirir gêneros alimentícios para os órgãos que integram o Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços, em observância ao inciso II do §2º e inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e inciso VI do Art. 1º, da Resolução nº 004/2017/GGG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

Ficas suprimidos os saldos dos itens do LOTE 1 destinados à OBM em Balneário Barra do Sul (SAT) e do itens do LOTE 1 e LOTE 2 destinados às OBMs em Jaraguá do Sul (SAT) e Joinville (SAT), equivalente a 49,97% (R\$73.134,49) do valor total do contrato nº 22-19-CBMSC, conforme tabela(s) abaixo:

1.1. Balneário Barra do Sul (SAT) - LOTE 1						
Item	Unidade	Qtdade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	14	Açúcar, 1kg	Sabor Doce	R\$ 2,79	R\$ 39,06
11	Litro	305	Leite líquido integral, 1Lt	Realta	R\$ 5,56	R\$ 1.695,80
20	Unidade	35	Café em grão, embalagem de 500g	Caboclo	R\$ 11,10	R\$ 388,50
TOTAL LOTE 1:						R\$ 2.123,36

1.5. Jaraguá do Sul (SAT) - LOTE 1						
Item	Unidade	Qtdade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	161	Açúcar, 1kg	Sabor Doce	R\$ 2,79	R\$ 449,19
06	Unidade	253	Doce de frutas, 500g	Luis Alvense	R\$ 5,66	R\$ 1.431,98
08	Unidade	162	Margarina cremosa com sal, 500g	Coamo Família	R\$ 5,09	R\$ 824,58
11	Litro	2373	Leite líquido integral, 1Lt	Realta	R\$ 5,56	R\$ 13.193,88
TOTAL LOTE 1:						R\$ 15.899,63

1.5. Jaraguá do Sul (SAT) - LOTE 2						
Item	Unidade	Qtdade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	KG	743	Banana caturra	In Natura	R\$ 2,18	R\$ 1.619,74
28	KG	1095	Laranja pêra	In Natura	R\$ 2,30	R\$ 2.518,50
29	KG	1170	Maçã nacional Gala ou Fugi	In Natura	R\$ 7,28	R\$ 8.517,60
TOTAL LOTE 2:						R\$ 12.655,84

1.6. Joinville (SAT) - LOTE 1						
Item	Unidade	Qtdade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	234	Açúcar, 1kg	Sabor Doce	R\$ 2,79	R\$ 652,86
06	Unidade	365	Doce de frutas, 500g	Luis Alvense	R\$ 5,66	R\$ 2.065,90
08	Unidade	234	Margarina cremosa com sal, 500g	Coamo Família	R\$ 5,09	R\$ 1.191,06
11	Litro	3504	Leite líquido integral, 1Lt	Realta	R\$ 5,56	R\$ 19.482,24
TOTAL LOTE 1:						R\$ 23.392,06

1.6. Joinville (SAT) - LOTE 2						
Item	Unidade	Qtdade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	KG	1168	Banana caturra	In Natura	R\$ 2,18	R\$ 2.546,24
28	KG	1636	Laranja pêra	In Natura	R\$ 2,30	R\$ 3.762,80
29	KG	1752	Maçã nacional Gala ou Fugi	In Natura	R\$ 7,28	R\$ 12.754,56
TOTAL LOTE 2:						R\$ 19.063,60

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DOS VALORES

O valor total do contrato nº 22-19-CBMSC passa de R\$ 146.364,11 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para **R\$ 73.229,62 (setenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)** devido às supressões contidas nas Cláusulas Segunda deste Termo Aditivo.

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88070-100.  
Fone (48) 3665-7615 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Home -page: <https://portal.cbm.sc.gov.br/>

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2019 na seguinte da dotação orçamentária: **Item 3.3.90.30.07, Subsação 14076 e 13115, Fonte 0.1.11.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

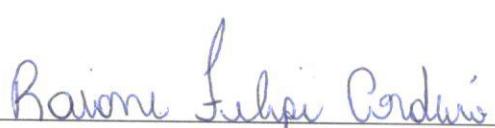
Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

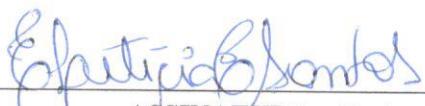
**ARILSON JOSÉ ALVES**  
Contratada

Testemunhas:



ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: *Ravone Filipe Cardoso*  
CPF: 086.373.549-55



ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo:  
CPF: 009.849.969-66